



Instituto  
Olímpico  
Brasileiro

---

## ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

---

### 1. Introdução

O Comitê Olímpico do Brasil (COB), por meio da sua área de Educação e Segurança no Esporte, o Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), apresenta o Processo de Seleção para participação no inédito **Encontro Nacional Alumni COB 2025** – primeiro evento que marca o início das ações da Comunidade Alumni do COB.

A **Comunidade Alumni** é destinada aos egressos dos programas educacionais promovidos pelo IOB, com o objetivo de fomentar a troca de experiências, fortalecer redes profissionais e impulsionar o desenvolvimento contínuo, tanto pessoal quanto institucional. Todos os que se enquadram nesse perfil são automaticamente considerados membros da Comunidade Alumni, sem necessidade de adesão formal ou processo de inscrição.

O Encontro Nacional Alumni COB 2025 acontecerá dentro da COB Expo 2025, a maior feira de esportes Olímpicos da América Latina, especificamente no dia **25 de setembro**, no Centro de Eventos Pro Magno, em São Paulo (SP), reunindo alunos formados no Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE) e no *Executive Masters in Sport Organisation Management* (MEMOS). A agenda contará com apresentações de projetos de sucesso dos cursos e roda de conversas com convidados para relatos de experiências e troca de ideias com o público.

Serão selecionados, exclusivamente, 03 (três) projetos do Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE) e 03 (três) projetos do *Executive Masters in Sport Organisation Management* (MEMOS) para que os alumni apresentem o processo de implementação dos seus projetos nas suas organizações esportivas bem como os resultados obtidos.

Portanto, os interessados poderão se inscrever para participar de duas formas diferentes:

- 1) Convidado sem apresentação de projeto.
- 2) Convidado com apresentação de projeto.

Este Edital apresentará as regras de seleção e participação.



Instituto  
Olimpico  
Brasileiro

---

## ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

---

### 2. Objetivos

O COB pretende atingir 03 (três) grandes objetivos com a realização deste Encontro:

- a) Realizar o acompanhamento da trajetória dos egressos do IOB;
- b) Incentivar o fortalecimento da rede de contatos dos alunos egressos;
- c) Promover um ciclo virtuoso de aprendizagem.

### 3. Público-alvo

É destinado aos alunos formados no Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE) e no *Executive Masters in Sport Organisation Management* (MEMOS).

### 4. Critério de Elegibilidade

Será considerado elegível o(a) aluno(a) formado(a) no Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE) e no *Executive Masters in Sport Organisation Management* (MEMOS).

Não será considerado elegível o(a) aluno(a) não concluinte dos cursos mencionados acima, ou seja, com status de reprovação, desistência ou com pendências a cumprir para a conclusão do referido curso.

### 5. Processo de Inscrição

As inscrições estarão **abertas** a partir do dia **12 de agosto de 2025** e serão **encerradas às 12h** do dia **25 de agosto de 2025**, através do link abaixo:

<https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob>

Será necessário preencher os campos com seus dados pessoais, acadêmicos e profissionais atualizados, além de anexar os seguintes documentos comprobatórios em formato PDF:



Instituto  
Olimpico  
Brasileiro

---

## ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

---

- a) **Projeto de Conclusão** do referido curso.
- b) **Declaração de vínculo empregatício** atual, assinada pelo responsável do departamento de Recursos ou pelo gestor direto ou pelo Presidente da organização em que atua, informando o tipo de vínculo empregatício do(a) alumni com a Organização.

Caso não possua vínculo empregatício atual, poderá ser enviado documento que conceda esta informação, assinada pelo próprio alumni.

\*Este item não se aplica aos colaboradores do Comitê Olímpico do Brasil.

- c) **Evidências de impacto do projeto.** Deverão ser anexados materiais que comprovem o informado no formulário eletrônico de inscrição, a saber: **grau de implementação, resultados e impacto gerado e colaboração e engajamento institucional.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [job@cob.org.br](mailto:job@cob.org.br)

### 6. Critérios para Distribuição de Ingressos

Após validação do critério de elegibilidade, os ingressos serão concedidos obedecendo a seguinte ordem:

- 1) Aos autores dos projetos de conclusão aprovados para apresentação no evento.
- 2) Aos autores dos projetos de conclusão não aprovados para apresentação no evento.
- 3) Aos inscritos para participação sem apresentação de trabalho, obedecendo a ordem de inscrição.

Caso exceda o limite de quantidade de ingressos, o COB se reserva o direito de alocar ingressos de acordo com seus objetivos estratégicos.



---

**ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

---

## 7. Critérios para Seleção dos Projetos

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

### I. Grau de Implementação

Avalia se o projeto foi total ou parcialmente implementado.

### II. Resultados e Impacto Gerado

Considera os benefícios concretos resultantes da implementação, como melhorias na gestão, aumento de eficiência, maior engajamento de *stakeholders*, ou impactos positivos em atletas, treinadores ou processos organizacionais.

### III. Colaboração e engajamento institucional

Avalia o nível de envolvimento de diferentes áreas, equipes ou lideranças da organização esportiva na implementação do projeto, demonstrando que o trabalho gerou mobilização interna e foi incorporado à cultura ou aos processos da entidade.

Após validação destes critérios, o COB dará prioridade para o(a) aluno(a) formado(a) que atenda ao seguinte item:

- a) Possuir vínculo empregatício na organização esportiva sobre a qual escreveu o seu projeto final de conclusão de curso.

## 8. Calendário

Ação	Descrição	Data
Inscrições	Inscrições no site do COB: <a href="https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob">https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob</a>	12 a 25 de agosto
Seleção dos projetos	Período de seleção dos 06 projetos, sendo 03 do CAGE e 03 do MEMOS	25 de agosto a 09 de setembro
Divulgação de resultado	Resultado dos ganhadores de ingressos e dos projetos selecionados para apresentação no evento  Divulgação de resultado no site do COB: <a href="https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob">https://www.cob.org.br/cultura-educacao/cursos-do-iob</a>	10 a 12 de setembro



Instituto  
Olimpico  
Brasileiro

---

## ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

---

### 9. Desclassificação

Será desclassificado(a) o(a) alumni que:

- a) Não preencher corretamente e/ou de maneira incompleta o formulário eletrônico de inscrição.
- b) Falsificar qualquer dado ou documento informado na inscrição ou em qualquer momento no decorrer do curso.
- c) Não apresentar, sempre que solicitado e até a data estipulada, demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens mencionados no momento da inscrição.
- d) Estiver respondendo a processo em andamento ou cumprindo pena (provisória ou definitiva) por qualquer violação relacionada à dopagem.

### 10. Obrigações do Alumni

Para fazer jus à apresentação do projeto na COB Expo, o(a) alumni deverá se comprometer a:

- a) Arcar com todos os custos de logística para participação no evento.
- b) Assinar o Termo de Compromisso.
- c) Acatar as disposições da Carta Olímpica vigente disponível em: [EN-Olympic-Charter.pdf](#).

### 11. Obrigações do COB

Para a realização do Encontro Nacional Alumni 2025, o COB assume as seguintes obrigações, quando aplicável:

- a) Disponibilização de ingresso para entrada no evento, sendo 01 (um) para cada autor(a) do projeto final de conclusão de curso selecionado, ou seja, caso o projeto tenha sido escrito por mais de um(a) autor(a), será concedido ingresso para cada pessoa.



Instituto  
Olimpico  
Brasileiro

---

## ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

---

- b) Organização e gerenciamento do evento.
- c) Divulgação de informações para participação.

### 12. Termo de Compromisso

O(a) alumni que se inscrever neste Processo de Seleção deverá concordar com o **Termo de Compromisso** onde reconhece e assume as obrigações descritas neste Edital bem como nas cláusulas adicionais deste documento, sob pena de não apresentação do projeto no evento de que trata este Edital ([anexo 1](#)).

### 13. Rescisão do Termo de Compromisso

O COB se reserva o direito de rescindir o Termo que será firmado, em seu total juízo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se a conduta do(a) aluno(a) não estiver em concordância com o disposto em qualquer item deste Edital ou do Termo de Compromisso.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo Instituto Olímpico Brasileiro com a anuência da Presidência do COB.

### 14. Considerações Gerais

- a) O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) poderá baixar instruções complementares para a realização deste Processo de Seleção e decidirá sobre os casos omissos.
- b) As inscrições que não obedecerem às normas estabelecidas no presente regulamento não serão aceitas.
- c) A simples submissão do formulário eletrônico de inscrição representa a aceitação e ciência por parte da pessoa candidata dos termos e obrigações aqui apresentados.
- d) O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento.



**Instituto  
Olímpico  
Brasileiro**

---

**ENCONTRO NACIONAL ALUMNI COB 2025  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

---

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,  
(Assinado na via original)

---

Comitê Olímpico do Brasil